



PROCESSO	1000062848/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Habitar Construções Inteligentes LTDA – EPP
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e no CREA (PJ)
RELATOR	Paulo de Falco Epifani

DELIBERAÇÃO Nº 221 /2018 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Paulo de Falco Epifani no processo de fiscalização nº1000062848/2018;

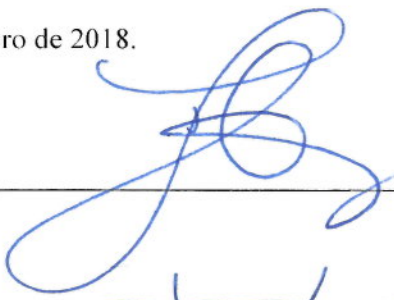
DELIBERA:

1. Encaminhamento para a ética para análise do objeto da denúncia
2. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000062848/2018 por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
3. Encaminhe-se o presente auto à Presidência para providências cabíveis,

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **00 ausência**.

São Paulo, 23 de Novembro de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta



ALAN SILVA CURY
Membro



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro


_____ 



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

MARTIN GONZALO CORULLON
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente